


eiros a seguinte lei:

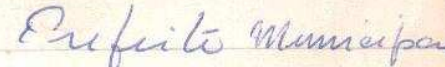
art. 1.º Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de cr\$ 33.000, (trinta e três mil euzzeiros) destinados ao pagamento da despesa feita com fotografias para inserção e transferência de eleitores para além mais uma secção no Povoado "Euzzeiro".

art. 2.º Serão de recursos para atender a despesa com a execução da presente lei; o excesso de arrecadação que se verifique no corrente exercício.

art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de novembro de 1965.


Edson de Souza
Prefeito


Prefeito Municipal
Secretario.

Lei nº 464, de 26 de novembro de 1965.

Que abre crédito especial na importância de cr\$ 235.200, (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos euzzeiros), para ocorrer ao pagamento da despesa feita com a dedetização no Município.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial, na importância de Cr\$ 235.200 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais), destinados ao pagamento da despesa feita com delegação no município, em colaboração com o DNRU.

Art. 2º - Será de recurso para atender as despesas com a execução da presente lei o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia,
26 de novembro de 1965.

Edvanilson
Paiçeta

Prefeito Municipal
Secretário.

Lei nº 465, de 26 de novembro de 1965.
Que abre crédito especial, na importância de Cr\$ 103.000 (cento e três mil reais), para cover ao pagamento da gratificação dos servidores nos exercícios de 1963 e 1964.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberta nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de Cr\$ 103.000,